CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 14/02/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 03/2025 **DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 647
DATA: 19 FEV. 2025 HORA: 09:26
Carimbo / Assinatura

Altera a Resolução nº 01/2023, de 29 de junho de 2023, que alterou a Resolução nº 001/2022, de 02 de maio de 2022, no que especifica, dando outras providências.

O **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 1º da resolução 001 de 29 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** Fica majorada, a partir de 1º de janeiro de 2025, a verba mensal destinada exclusivamente à composição e pagamento de pessoal lotado nos Gabinetes dos vereadores, passando a totalizar a quantia mensal e insuperável de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)."*

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão a conta da dotação orçamentária 0001.0101.01.031.0141.2001.3.1.90.11 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL ATIVO.

Art. 3º Ficam mantidas na integra as demais disposições legais contidas na Resolução nº 001, de 25 de maio de 2005, naquilo que não colidem com o teor da presente Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de fevereiro de 2025.

Ver. Ivanilson Marinho
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi